



3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas

21.04.2014

Proposta

Considerando que:

1. Embora a convocatória colocada no portal tenha a data de 16 de Abril, a mesma só foi colocada no portal às 15h19m do passado dia 17 de Abril, tendo os vereadores da CDU sido informados, através de sms recebido às 15 horas e 51 minutos do mesmo dia, quinta-feira, véspera de feriado e de fim-de-semana de Páscoa, para uma reunião de câmara extraordinária a realizar às 18 horas do dia 21 de Abril, segunda-feira;
2. Os documentos dos assuntos agendados, Relatório e Contas de 2013 e a 1ª Revisão Orçamental – pontos extensos e de elevada complexidade que exigem tempo para uma análise ponderada e refletida – não foram disponibilizados à mesma hora, a saber a 1ª Revisão Orçamental foi disponibilizada no portal às 15h19m do dia 17 de Abril e que o Relatório e Contas foi, uma parte, disponibilizado cerca das 19 h também no portal, e por dificuldades informáticas o resto do ponto foi enviado às 19h45m para os endereços eletrónicos dos vereadores da CDU;
3. O n.º 2 do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal determina que: “A Ordem do Dia deverá ser enviada, por correio eletrónico, a todos os Vereadores com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data da reunião” (sublinhado nosso);
4. O n.º 4 do mesmo artigo refere explicitamente que “a (...) documentação será disponibilizada com a mesma antecedência a todos os membros do Executivo Municipal no portal eletrónico das Reuniões de Câmara” (sublinhado nosso);

Considerando ainda que:

5. O n.º 2 do Artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de setembro estatui que: *“A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.”*



6. Não foi cumprido o legalmente estatuído;

Considerando também, e não menos importante que:

7. Esta prática é reveladora de um total desrespeito e consideração pela CDU, força política com estatuto de oposição, sendo que os seus vereadores têm os mesmos direitos, exigem ser respeitados e exigem o estrito cumprimento da legislação em vigor.

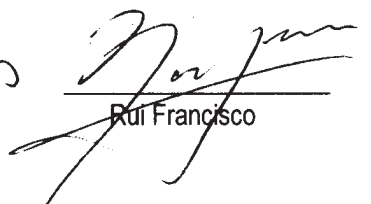
Face ao exposto e tendo em conta que na próxima quarta-feira, 23 de Abril, pelas 9h e 30m realizar-se-á a reunião ordinária de câmara os vereadores da CDU propõem que:

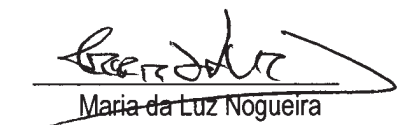
- a) Os pontos agendados para a 3ª reunião extraordinária da câmara transitem para a reunião ordinária da próxima quarta-feira, para que sejam cumpridos os prazos legalmente estatuídos;
- b) Seja anulada a 3ª reunião extraordinária de câmara;
- c) Porque estamos perante uma manifesta falta de tempo e é também necessário que os prazos sejam cumpridos para a aprovação na Assembleia Municipal, deverá ser proposto ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que a mesma se realize no próximo dia 30 de Abril, às 14h e que, se necessário for, a título excepcional, possa a mesma ser prolongada até aprovação quer do Relatório e Contas quer da 1ª Revisão Orçamental.

Odivelas 21 de Abril de 2014

Os Vereadores da CDU


Maria Fernanda Mateus


Rui Francisco


Maria da Luz Nogueira